



uma das seguintes línguas: francês, alemão ou italiano. A prova de língua estrangeira obedecerá a uma escala de 0 a 10. A presença nessa etapa do processo seletivo é obrigatória.

3.4 O aluno receberá um artigo, na língua estrangeira escolhida, e deverá fazer um resumo demonstrando que compreendeu os principais pontos do conteúdo do artigo em 1 (uma) hora;

3.5 Para fins de aprovação na prova de língua estrangeira, o candidato deverá obter, no mínimo, a nota 7 (sete);

4. CALENDÁRIO

4.1 A seleção será realizada no Instituto de Psiquiatria de acordo com o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA	PRAZO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	de 08 a 09 de julho de 2015	09h às 13h	Secretaria do PROPSAM – 2º andar da Biblioteca João Ferreira do Instituto de Psiquiatria - UFRJ, sala: Obras Raras. Av. Venceslau Brás, 71 – Fundos – Botafogo, RJ – CEP. 22290-140.
Entrevista com o orientador	15 de julho de 2015	Deve ser agendada, por e-mail, pelo orientador, entre 09h e 12h	Secretaria do PROPSAM – 2º andar da Biblioteca João Ferreira do Instituto de Psiquiatria - UFRJ, sala: Obras Raras. Av. Venceslau Brás, 71 – Fundos – Botafogo, RJ – CEP. 22290-140.
Prova de Idioma	16 de julho de 2015	10:30h às 11:30h	Auditório Icema de Oliveira do Instituto de Psiquiatria Av. Venceslau Brás, 71 – Fundos – Botafogo, RJ – CEP. 22290-140.
Resultado	23 de julho de 2015		www.ipub.ufrj.br
Recursos	27 de julho de 2015		www.ipub.ufrj.br
Divulgação de resultado dos recursos	28 de julho de 2015		www.ipub.ufrj.br
Resultado Final	29 de julho de 2015		www.ipub.ufrj.br
Matrícula	de 30 a 31 de julho de 2015	09h às 13h	Secretaria do PROPSAM – 2º andar da Biblioteca João Ferreira do Instituto de Psiquiatria - UFRJ, sala: Obras Raras. Av. Venceslau Brás, 71 – Fundos – Botafogo, RJ – CEP. 22290-140.

Na prova de idioma não será permitido o uso de dicionário.

5. MATRÍCULA:

5.1 Serão matriculados no curso os candidatos aprovados, de acordo com os itens 2 e 3.

5.2 Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- 1 (uma) foto 3 x 4 recente;
- Cópia do Diploma de graduação autenticado, ou cópia e original para ser autenticado pela Secretaria do Programa;
- Cópia do Diploma de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, autenticado, ou cópia e original para ser autenticado pela Secretaria do Programa;
- Comprovante de aprovação em idioma estrangeiro, Língua Inglesa, para os candidatos ao Doutorado;
- Cópia do CPF;
- Cópia da carteira de identidade. Não pode ser carteira de registro profissional nem carteira nacional de habilitação;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento autenticada, ou cópia e original para ser autenticada pela Secretaria do Programa;
- Título de eleitor;
- Certificado militar, para os homens;
- Ficha de matrícula preenchida;
- Em hipótese alguma será efetuada matrícula fora do prazo deste edital, assim como na falta de qualquer documento exigido.
- Serão aceitas declarações para efetivação de matrícula, sendo obrigatória a apresentação do Diploma após um ano de matrícula no curso.

6. DA BOLSA DE ESTUDOS

6.1 A concessão de bolsas de estudos dependerá do número de bolsas concedidas ao Programa pelas agências de fomento.

6.2 O Candidato não habilitado na prova de idiomas não poderá receber bolsa de estudos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para a prova ou entrevista;

7.2 O não cumprimento do calendário implicará em exclusão do candidato;

7.3 O resultado será divulgado no site do IPUB: www.ipub.ufrj.br;

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof. Antônio Egídio Nardi - Coordenador Geral do Programa

Prof. William Berger - Vice-coordenador do Programa

Prof. Ivan Luiz de Vasconcellos Figueira - Coordenador da Área de Psiquiatria

Profª Maria Tavares Cavalcanti - Coordenadora da Área Saúde Mental

3.6 O candidato que não obtiver aprovação na prova de língua estrangeira poderá submeter-se a uma nova avaliação, uma única vez, após a matrícula (até o edital 2016-2 de seleção ao PROPSAM). Não obtendo aprovação, o aluno será desligado do curso.

3.7 Todas as etapas do processo seletivo são obrigatórias e o não comparecimento do candidato em qualquer uma delas acarretará automaticamente em sua eliminação. A única etapa em que o candidato poderá ser representado, através de procuração reconhecida em cartório, será na inscrição.

MATERNIDADE ESCOLA

PORTARIA Nº 4269 DE 28 DE MAIO DE 2015

O Diretor da Maternidade Escola da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os servidores FERNANDA FREITAS OLIVEIRA CARDOSO, Médico, matrícula nº 1436586 e SANDRA RIVELLI DE SOUZA SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 1366209, lotados e em exercício na Maternidade Escola para composição da Comissão de Acompanhamento de Contratualização da Maternidade Escola. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE TECNOLOGIA

ESCOLA DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 4318, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

Edital de Banca Examinadora

O Diretor em exercício da Escola de Química Prof. Estevão Freire torna pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Adjunto “A”, **Setor de Gestão e Inovação Tecnológica - MS 139**, para a Escola de Química, conforme Edital nº 450 de 03 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 236, de 05 de dezembro de 2014. A indicação da banca foi aprovada na reunião de Congregação da Escola de Química realizada em 29/05/2015.

Membros Titulares

- Suzana Borschiver, EQ/UFRJ;
- Carlos Alberto Nunes Consenza, Poli/UFRJ;
- Rogério Hermida Quintella, UFBA;
- Cristina Gomes de Souza, CEFET;
- Claudia Ines Chamas, FIOCRUZ.

Membros Suplentes

- Ricardo Manfredi Naveiro, Poli/UFRJ;
- José Manuel Santos de Varge Maldonado, FIOCRUZ.

Os candidatos têm um prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem protocolar requerimento de impugnação, do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.

Esta Portaria Cancela e substitui a Portaria de nº 2980, de 27 de Abril 2015.